



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 16/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para um novo mandato;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro

Direto na Escola aos alunos da educação básica.

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Municipal nº 05/95, de 14 de setembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar junto ao FNDE/MEC.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato de 04(quatro) anos.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

TITULAR – Antônio Marcos Venâncio de Alcântara  
SUPLENTE – Ramon Santos da Costa

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES;

TITULAR – Maria Aparecida Silva - PRESIDENTE  
SUPLENTE – Gerlane Souza Duarte  
TITULAR – Dionuzya da Silva Medeiros - VICE-PRESIDENTE  
SUPLENTE – Adriana Duarte Santos Guedes

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE SETEMBRO DE 2017

Página | 2

TITULAR – Maria Aparecida da Silva  
SUPLENTE – Severina Virgovino da Silva  
TITULAR – Raquel de Oliveira  
SUPLENTE – Sueli Maria Soares Góis

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

TITULAR – José Ivanildo Marques da Silva - (CMDRS)  
SUPLENTE – Fabiana Ferreira da Silva Balbino - (CMDRS)  
TITULAR – Aldenyo Renally Guedes da Silva - (CONSELHO TUTELAR)  
SUPLENTE – Cícero Ribeiro do Nascimento - (CONSELHO TUTELAR)

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, serão voluntários, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, sendo considerados de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara/PB, em 03 de julho de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

(Republicado por Incorreção)